



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 077/2021

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO 18/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto nº. 18/2020, de 05 de janeiro de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

“DECRETO Nº. 18/2020”

Leia-se:

“DECRETO Nº. 18/2021.”

Art. 2º - Ficam inalterados e permanecendo em vigor as demais disposições do mencionado Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 12 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal